

Ofício SEMED nº 056/2024

Maraiial – PE, 09 de outubro de 2024.

**À Controladoria Interna de Maraiial – PE**  
**Ilma. Sra. Kelma Simone Soares de Andrade - Controladora Interna**

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MARAIAL**, pessoa jurídica de direito público, neste ato devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal de Educação – **THAÍS CORTEZ WANDERLEY SANTOS CAVALCANTI**, vem, respeitosamente, no uso das atribuições legais, em resposta às informações requeridas à esta Secretaria, no que punge às Creches Municipais (02), informar que existe lista de espera apenas na Creche Tia Moema, com 04 (quatro) crianças na fila, inexistindo fila de espera na Creche Tia Genilda. Esclarece ainda que são critérios de priorização, amplamente divulgados no momento de disponibilização das vagas:

- 1) Mães que trabalham;
- 2) Baixa renda;
- 3) Vulnerabilidade social, atestada através de relatórios sociais ou auferimento de benefícios de programas sociais destinados à este público;
- 4) Mães adolescentes e;
- 5) Mães solteiras.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e renovamos nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,



**Thaís Cortez Wanderley Santos Cavalcanti**  
**Secretária de Educação**